



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

## REQUERIMENTO Nº DE - CTEYANOMAMI

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, fiscalização dos recursos oriundos da Medida Provisória (MPV) nº 1168, de 2023, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 640.074.000,00 (seiscentos e quarenta milhões e setenta e quatro mil reais) para atendimento de medidas emergenciais necessárias à proteção da vida, da saúde e da segurança das comunidades indígenas.

### JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo editou recentemente a Medida Provisória (MPV) nº 1168, de 2023, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 640.074.000,00 (seiscentos e quarenta milhões e setenta e quatro mil reais), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas. Os recursos serão destinados ao atendimento de medidas emergenciais necessárias à proteção da vida, da saúde e da segurança das comunidades indígenas.

Entendemos que a fiscalização desses recursos é fundamental para os trabalhos e debates desenvolvidos por esta Comissão, uma vez que parte deles será destinado ao atendimento de ações emergenciais voltadas aos povos indígenas Yanomami.

Por este motivo, solicitamos o auxílio do Tribunal de Contas da União nesse papel de fiscalização, a fim de obtermos informações consistentes sobre

a aplicação dos recursos oriundos da MPV 1168/2023 que possam subsidiar o relatório final da Comissão e também promover maior transparência sobre as ações que estão em curso.

Sala da Comissão, de de .

**Senador Chico Rodrigues**  
(PSB - RR)